



**TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2025**

**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025**

**MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.725.057/0001-64, com sede na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1891, Centro, Itaipulândia/PR, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**, Sr. Everton Carvalho dos Santos, que firma este termo de maneira unilateral.

**ASSOCIACAO DE FUTSAL ITAIPULANDIENSE – AFI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.281.418/0001-91, com sede na Rua Cedro, s/n, Jardim Itacora, CEP: 85.880-000 – Itaipulândia – PR

**CONSIDERAÇÕES**

**Considerando** a necessidade de alteração na cláusula referente à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Nº 01/2025;

**Considerando** a licença-maternidade da servidora Kelly Leticia Fernandes;

**Considerando** a ausência de servidor efetivo na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes que não tenha participado das fases anteriores do processo de seleção de propostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

**1.1.** O presente apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do Termo de Fomento nº 01/2025, especificamente no item 6.2.

**1.2.** A nova redação do item **6.2** passa a ser:

"As funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão desempenhadas pelos servidores Adail Junior da Silva Vilhalba, Leandro Everson Walker e Natiely Cássia Reis Silva, sob a presidência do primeiro."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2025 que não foram modificadas por este apostilamento permanecem em plena vigência.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2025.

**EVERTON CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28bb3368-cf25-43af-b34b-93194a769825



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **TERMO DE APOSTILAMENTO 02- TERMO DE FOMENTO 01-2025- COMISSÃO.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

[https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozMDE1NTh9.zaT2sQbegzO73nafXYesiObzO6-FlsglotAZ4dmX9\\_8](https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozMDE1NTh9.zaT2sQbegzO73nafXYesiObzO6-FlsglotAZ4dmX9_8)

ou escaneie o qr code ao lado.

### Lista de assinantes

Assinado por: **EVERTON CARVALHO DOS SANTOS**, em 12/08/2025 às 11:03:49.

**Código de verificação:** a04230ab-c2e9-49af-a815-87b7415202e6



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.